



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 56, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 23/2020, contido no processo n.º 23005.001832/2020-51, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar à concessão de extensão da prorrogação de prazo para término de curso por mais 1 semestre letivo a partir de 2020/1, para a acadêmica **Cleide Cunha da Silva**, do curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD.

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio